ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 1.123, de 19 de junho de 1984.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir créditos especiais até o montante de Cr$ ... 50.000.000,00 e dá outras providências.

DR. BRUNO CASSEL, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais até o montante de Cr$ 50.000.000,00 (cinqüenta milhões de cruzeiros), através de Decretos, para a construção de obras de infraestrutura no Parque Centenário do Município.

Art. 2º - Servirão de recurso de cobertura aos créditos de que trata o artigo anterior, a maior arrecadação a se verificar no corrente exercício de 1984.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 19 de junho de 1984.

DR. BRUNO CASSEL
Prefeito Municipal